

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 062/2022/SMEC.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar os Servidores Admilson da Costa Nascimento, matrícula: 27245, cargo: Gerente de Planejamento Educacional – Educação Física e Antônio Marcos Silva Dias, matrícula: 28732, cargo: Assessor de Comunicação, para serem fiscais do referido processo:

a) PROCESSO Nº 12451/2021- EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, 24 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA D GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 64/2022/GAB/SMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de profissionais: Fonoaudiológico e Terapeuta Ocupacional, para compor a equipe de multiprofissionais do Centro Municipal Integrado de Educação Especial, da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Boa Vista.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora para a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais: Fonoaudiológico e Terapeuta Ocupacional, nº 001/2022-PMBV/SMEC, conforme critérios estabelecidos no Edital.

Art. 2º A Comissão Organizadora de que trata o artigo anterior será composta por 5 (cinco) membros, assim constituída:

I – Antonia Emilene Nascimento Beckman;

II – Heraldo da Silva Belota Junior;

III – Julianne Oliveira Albuquerque;

IV – Maura Oliveira de Souza;

V – Monique Linciano de Azevedo Costa;

Art. 3º A presente Comissão será presidida pela servidora Maura Oliveira de Souza e terão as atribuições constantes no Edital nº 001/2022, podendo inclusive requisitar servidores para compor apoio logístico.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 29 de março de 2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Processo nº: 24309/2022/SMEC

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022/SMEC.

Objeto:

– O presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro tem por objeto modificar, a partir 25/03/2022, os valores referentes ao item contido nos LOTES 1 e 2 da Ata de Registro nº 059/2022/SMEC – referente a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA), COM UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJA DE 13KG, RETORNAVEL PARA FOGÕES DOMÉSTICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC – LOTES 1 E 2 – conforme especificado no documento de NUP Nº 096069/2022 do correspondente processo e nos termos do artigo 26, inciso I, do Decreto Municipal nº 113/2014 e art. 65, inciso II, 'd' da Lei nº 8.666/93;

– O valor unitário da carga de gás GLP, botijão de 13 kg, corresponde ao novo valor de R\$ 141,19 (cento e quarenta e um reais e dezenove centavos).

– O valor total atualizado da Ata de Registro de Preços nº 059/2022/SMEC, lotes 1 e 2, ficará em R\$ 970.822,44 (novecentos e setenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 728.116,83 (setecentos e vinte e oito mil, cento e dezesseis reais e oitenta e três centavos) referente ao Lote 1 e R\$ 242.705,61 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinco reais e sessenta e um centavos) referente ao Lote 2.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Fornecedora Registrada: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.047.505/0001-93

Data de Assinatura: 25 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 18116/2021/SMEC

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 242/2021/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 242/2021/SMEC, até 31/12/2022, contado a partir de 25 de maio de 2022 – referente ao FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDIDAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – LOTE I, conforme especificado na justificativa de fls. 634/635, nos termos do art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93;

– E o acréscimo no percentual de 24,89% correspondente ao valor total de R\$ 2.302.730,85 (dois milhões, trezentos e dois mil, setecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do artigo 65, inciso I alínea 'b' da Lei nº 8.666/93;

– O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 11.553.337,59 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

– As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.044, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;